



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 017/2019
CHAMADA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU-MT

1. O Diretor-Geral Substituto do IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por intermédio do Curso Superior de Bacharelado em Turismo deste Campus e da Coordenação do Projeto de Extensão “Plano Municipal de Turismo de Poxoréu-MT”, em processo de cadastramento nesta instituição, e autorizado por meio de Carta de Intenção de Cooperação, firmada entre a Direção Geral deste instituto e a Prefeitura Municipal de Poxoréu, torna pública a abertura da Seleção Simplificada para contratação de estudantes de **Turismo**, na qualidade de Estagiários, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

- 2.1. A Seleção Simplificada será regida pela presente chamada, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata esta consistirá em: [a] Análise Curricular e [b] Entrevista - ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário nesta Seleção terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes q já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- O estagiário desenvolverá atividades de: levantamento da literatura; compilação de temas relacionados ao projeto; coletará dados da oferta, dos atrativos e das estruturas turísticas da região que abarca o projeto, na modalidade *in loco* e de gabinete; organizará as informações em banco de dados segundo modelo disponibilizado pelos coordenadores do projeto; auxiliará na interpretação e aplicação dos dados turísticos segundo a proposta do projeto, bem como outras atribuições relacionadas ao objeto da extensão conforme orientação dos responsáveis.
- O candidato participará obrigatoriamente das atividades de inventariação turística e auxílio aos cursos para a sociedade poxoreana - o que implica em ter tempo disponível para deslocamento ao município conforme calendário de viagens constantes no Anexo I desta chamada.
- As atividades deverão ser executadas conforme o calendário de pesquisa de campo (Anexo I) e também em gabinete, sendo estas de 20 horas semanais (04 horas por dia), sendo abatidas as horas de pesquisa de campo, conforme calendário.
- Os horários podem ser flexibilizados de acordo com a grade horária do curso de turismo e outras atividades que o estagiário possa estar desenvolvendo – a flexibilização é um acordo específico entre o estagiário e a coordenação de projeto, devendo ser tratado de forma individualizada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária semanal
Estagiário do Curso de Turismo	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estar cursando o Curso de Bacharelado em Turismo no IFMT – a partir do segundo período (semestre). Obs. Não serão permitidos candidatos que estejam cursando o primeiro período letivo (1º semestre).• Ter coeficiente de Rendimento Escolar acima de 7,00.• Conhecimento básico sobre Oferta, Demanda e Estrutura Turística, além de noções sobre impactos do turismo e a importância do planejamento para o turismo.• Conhecimento básico sobre editores de texto e planilha de cálculos (Word, Excel, Libre Office etc.).• Disponibilidade para deslocamento para o município de Poxoréu para realização de coleta de dados, conforme cronograma constante no Anexo I.• Desenvoltura para aplicação de questionários e entrevistas com atores locais e perspicácia na observação das possibilidades e limitações para o desenvolvimento do turismo em uma localidade.• Habilidade para trabalhar em equipe, suporte proativo e reativo, boa comunicação, escrita, iniciativa e interesse em pesquisa. <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Conhecimento sobre a inventariação turística especificamente sobre a utilização dos formulários propostos pelo Ministério do Turismo¹.• Conhecimento sobre Plano Municipal de Turismo, Plano Diretor de Turismo e Gestão Pública do Turismo.• Interesse por planejamento e gestão do turismo, gestão pública do turismo, turismo em áreas naturais e/ou turismo cultura e patrimônio.	<p>20 horas semanais - descontadas a CHs das atividades em campo – conforme Anexo I</p>

¹ Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/assuntos/5279-formul%C3%A1rios-invent%C3%A1rio.html>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do curso de Turismo	10	R\$ 600,00

6. DAS FASES E ETAPAS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1. Análise curricular;
- 6.1.2. Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3. Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II – Entrevista	Até 50
Total	100

6.3. Análise curricular:

- 6.3.1. Cursando graduação de Turismo no IFMT; (20 Pontos, limitado a 1);
- 6.3.2. Curso de formação em qualquer área relacionado ao turismo, com CH mínima de 12 horas. (5 Pontos/cada curso);
- 6.3.3. Conhecimento com editor de textos, planilhas de cálculo e editor de apresentação (ex. Word, Excel, Power Point, Libre Office etc.); (5 Pontos, limitado à 1);
- 6.3.4. Participação em projeto de pesquisa ou extensão na área de Turismo; (10 Pontos/projeto);
- 6.3.5. Publicação de artigos em periódicos científicos com conteúdo na área de turismo (10 Pontos, cada);
- 6.3.6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos com conteúdo na área de turismo (5 Pontos, cada);
- 6.3.7. Trabalho e/ou estágio na área de turismo (5 Pontos/semestre).

6.4. Entrevista:

- 6.4.1. Domínio da língua portuguesa; (5 Pontos)
- 6.4.2. Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (10 Pontos)
- 6.4.3. Conhecimento sobre o processo de inventariação turística e domínio na utilização dos formulários de inventariação turística do MTur; (25 Pontos)
- 6.4.4. Domínio do tema: planejamento e gestão do turismo, gestão pública do turismo, Plano Municipal de Turismo, Impactos do Turismo; (10 Pontos)
- 6.4.5. Interesse em participar do projeto e conhecimento prévio mínimo sobre a área de abrangência do projeto – Poxoréu – MT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por meio de processo físico, registrado no DEPARTAMENTO DA ÁREA DE SERVIÇOS e destinado à Coordenação do Curso de Turismo – com o título: “Seleção **Poxoréu**”.
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a emissão do número (nº) de protocolo de registro do documento – emitido pelo DAS.
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo II);
 - 7.4.2 Currículo Lattes documentado (anexar cópia digitalizada dos comprovantes do currículo, sobretudo aqueles para contagem de pontos descritos no item 5.3).
 - 7.4.3 Coeficiente de Rendimento Escolar do último semestre cursado – emitido pelo portal do aluno Q Acadêmico. Obs. A informação será conferida pela banca de seleção – via Q Acadêmico.
 - 7.4.4 Declaração antinepotismo, de não possuir vínculo com outro estágio e de comprometimento com as atividades de campo conforme calendário de atividades. (Modelo Anexo III)

8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 2. Currículo Lattes - documentado;
 - 3. Comprovante de residência; (mês atual)
 - 4. Comprovante de matrícula de graduação no curso Turismo e comprovante da formação indicada no currículo;
 - 5. RG e CPF;
 - 6. Comprovante de inscrição no PIS;
 - 7. Cartão bancário em nome do candidato;
 - 8. Foto 3x4;
 - 9. Resultado da Seleção;

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Coordenação do Projeto “Plano Diretor de Poxoréu” o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. O período de contratação de estágio é de seis (06) meses, podendo ser renovado por igual período por mais duas vezes – conforme a necessidade do Projeto.
- 9.3. O pagamento da Bolsa de Estágio é de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Poxoréu, que providenciará os trâmites próprios de registro dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL


pagamentos, isentando-se o IFMT na obrigatoriedade de transações financeiras para com o estagiário contratado.

- 9.4. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio dos seguintes endereços eletrônicos: www.cba.ifmt.edu.br e <https://turismoifmtblog.wordpress.com/>
- 9.5. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.6. Em havendo questionamentos a serem feitos a presente Seleção, devem ser encaminhados ao e-mail: coordtur.ifmt@gmail.com identificando no assunto a qual o processo de seleção se refere, do seguinte modo: "Dúvida/Questionamentos - Seleção Simplificada nº 001/2019".
- 9.7. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final da Seleção Simplificada, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado no setor de Protocolos do IFMT Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva.
- 9.8. A resposta do recurso se dará em até 24 horas após o recebimento da mesma.
- 9.9. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a prefeitura Municipal de Poxoréu.
- 9.10. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção deste Processo Simplificado em conjunto com a Coordenação do Curso de Turismo do IFMT.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
24/09/2019 A 27/09/2019	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição por meio de Protocolo – Assunto: Seletivo Simplificado Poxoréu. Horário (8h00min às 20h00min) - DAS
01/10/2019	Publicação no site/blog do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.cba.ifmt.edu.br e https://turismoifmtblog.wordpress.com/
03 e 04/10/2019	Entrevistas no endereço: Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva: Avenida Zulmira Canavarros nº 95. Bloco do Departamento da Área de Serviços – DAS: Laboratório de Práticas Educativas: sala 129.
07/10/2019	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site do IFMT – Campus Cuiabá www.cba.ifmt.edu.br e no blog do Curso de Turismo do IFMT; https://turismoifmtblog.wordpress.com/

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2019.


Marcos Vinicius Santiago Silva
Diretor Geral - Substituto
Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria nº. 1225, de 25 de Maio de 2017- IFMT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ANEXO I

Datas previstas do trabalho de campo em Poxoréu-MT²

Ordem	Data
1	18 a 20 de outubro de 2019
2	25 a 27 de outubro de 2019
3	14 a 17 de novembro de 2019
4	13 a 15 de dezembro de 2019
5	31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2020
6	28 de fevereiro a 01 de março de 2020
7	27 a 29 de março de 2020
8	01 a 03 de maio de 2020
9	24 a 26 de julho de 2020
10	05 a 07 de setembro de 2020
11	06 a 08 de novembro de 2020

² As datas são previsões e podem sofrer alterações de acordo com a necessidade do projeto, disponibilidade de veículos do IFMT e de suporte da prefeitura municipal de Poxoréu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ANEXO II

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____
RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____
CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____
NATURALIDADE: _____ UF: _____
NACIONALIDADE: _____
MATRÍCULA: _____ PERÍODO / SEMESTRE _____
PREVISÃO DE CONCLUSÃO: _____
COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR DO ÚLTIMO SEMESTRE CURSADO _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____
BAIRRO: _____
CIDADE: _____ UF: _____
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção do Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto da presente Seleção Simplificada, tal qual não exercer outra atividade de estágio.

DECLARO ainda que as atividades propostas no Processo Simplificado coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente e que para o desenvolvimento das atividades propostas neste processo, terei dedicação exclusiva comprometendo-me a participar de todas as ações propostas, em especial das atividades de campo, conforme Anexo I deste edital, sob pena de desligamento do estágio, caso não sejam cumprindo tais requisitos.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF